



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3277/2020

18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 e dá outras providências.


Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Servidora Pública **Sra. FRANCIELI SCHAUSS**, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 884-1, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1798 Pág.: 4C
Data: 03 / 12 / 2020. SO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2249 Pág.: 153
Data: 01 / 12 / 2020. SO

 <p>Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br</p>	<p>Tomada de Preço</p> <p>09/2020</p>
	<p>Processo Administrativo: Tomada de Preço</p> <p>Data do Processo: 10/11/2020</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 06/2020
 b) Modalidade: Tomada de Preço
 c) Data Homologação: 02/12/2020
 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em CBUQ a serem realizadas nas ruas Rua Rui Barbosa, Rua André Baffini Filho, Rua Henrique Jacob Schwingel, Rua Antonio Secchi, Rua Vereador Ovídio Krause e Rua Vereador Selvinio Felipe. Conforme planilha orçamentária, totalizando 9.025,64 m² de camada de capa em CBUQ;
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1260 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPF (79.569.398/0001-31)

Item - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 ----- Total R\$ 657.088,38

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito
Salgado Filho, 02/12/2020

 <p>Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br</p>	<p>Pregão</p> <p>75/2020</p>
	<p>Processo Administrativo: Pregão</p> <p>Data do Processo: 10/11/2020</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 75/2020
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 02/12/2020
 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Playground e brinquedos para parque infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, município de Salgado Filho - PR.
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5123 - PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (30.871.504/0001-48)

Lote - 1 ----- Total: R\$ 90.000,00

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito
Salgado Filho, 02/12/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 295/2020 -
PRORROGA LICENÇA PARA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.157.783 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 25 de novembro de 2020 até 31/12/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 303/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARTA MARIA VIEIRA KEMPKA, inscrita no RG sob nº 3719779-SSP-SC, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 01 de março de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de dezembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1301/2020 - 27.11.2020

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI
 Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO
 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE
 Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI
 Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI
 REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS
 Suplente: KELIMARA RECH
 REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
 Titular: DILONETE BORGES SIMIONI
 Suplente: FRANCIÉLE SCHAUSS
 REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
 Titular: IZOLETE PETRI
 Suplente: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI
 REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS
 Suplente: ELIOIR BITTENCOURT
 Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
 Suplente: MARIÉLI CRISTINA BACKES
 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL
 Suplente: SCHEILA MOURA
 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
 Titular: KEILA SUPTITZ DE BRITTO
 Suplente: EDUARDO PEREIRA
 REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
 Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA
 Suplente: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE
 REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO
 Suplente: JULIANE KAIPER CAPRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3277/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Servidora Pública Sra. FRANCIÉLI SCHAUSS, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 884-1, a partir de 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 106, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Suspende temporariamente a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição pelo Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a proximidade do final da presente gestão e o dever de os atuais Prefeitos de instituir Equipe Mista de Transição de Governo com o objetivo de fornecer acesso a informações sobre as contas públicas, programas de governo, projetos em andamento, funcionamento dos órgãos do Município e sobre os servidores que compõem o quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que a Equipe Mista de Transição de Governo pode, a qualquer tempo, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos o fornecimento da relação de todos os servidores públicos do ente, com a indicação do vínculo (se efetivos, comissionados ou temporários), cargo ocupado, lotação e função desempenhada, bem como, relação de todos os servidores públicos que recebem função gratificada, com a discriminação da lei que a autoriza, além de informações sobre a folha de pagamento, índice de pessoal, existência de concursos ou processos seletivos em aberto, além de outras que julgarem necessárias;

CONSIDERANDO que as novas instalações do Paço Municipal estão em fase de conclusão e que nos próximos dias será necessário realizar a transferência de todos os arquivos físicos e demais equipamentos que compõem o Departamento de Recursos Humanos, com a devida reorganização na nova sede.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, até 15 de janeiro de 2021, a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição pelo Departamento de Recursos Humanos, nos moldes da Portaria MPS n.º 154, de 15 de maio de 2008, pelo Regime Próprio de Previdência, devido ao acúmulo de obrigações a serem cumpridas entre o período do final do corrente ano e início do ano seguinte.

Parágrafo único: Os requerimentos de emissão de Certidão de que trata o "caput", serão protocoladas e atendidas em ordem cronológica após a cessação do período de suspensão.

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito



Cuide de quem você ama, fique em casa
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 79 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
contratação de empresa para prestação de serviços de coleta transporte e destinação final dos resíduos oleosos produzidos na manutenção da frota municipal.

CONTRATADO: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 00.064.368/0001-13

VALOR CONTRATADO: O presente contrato não gerará custos para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

PAGAMENTO: Contratação não onerosa para ambas as partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados da data de assinatura.

Manfrinópolis, 24/11/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76269EDB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3275/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2711/2018 de 20.02.2018 que nomeia Diretora da Escola Municipal EÇA DE QUEIROZ a **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, portadora do RG sob nº 9.755.126-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 903-1 e 903-2, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:CB84453B

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3277/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Servidora Pública **Sra. FRANCIELI SCHAUSS**, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de

Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 884-1, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BBFCD328

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3279/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3094/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3094/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica a Servidora Pública **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7E024E00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 388/2020

SÚMULA – ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2017 QUE RECONSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARILENA – CONSEA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1202/2014.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:

DECRETA: